



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 01/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: Brilhante Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.628.006/0001-00

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica, com ênfase na área de direito constitucional e administrativo, em especial às questões jurídicas que envolvam servidores públicos, licitações e contratos, processo legislativo, dentre outros, assim como exercendo a advocacia pública da Câmara Municipal de Bodó/RN, representando-a juridicamente perante todos os Órgãos da Administração Pública, em especial nas demandas perante o Poder Judiciário e dos órgãos de controle, tais como: Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, dentre outros, dando suporte ao contencioso da Câmara Municipal, nas ações inerentes aos aludidos temas

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 02/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: Maria de Salete Baracho – ME, CNPJ: 17.473.118/0001-30

Objeto: Contratação de serviço de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária, acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das normas orçamentárias que possuem pertinência ao objeto contratado, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste procedimento

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 27/2023

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: Posto Serrano Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.690.810/0001-29, sediado(a) na Rua Gracindo Deitado, 384, Centro, CEP: 59395-000, em Cerro Corá

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender a frota da Câmara Municipal de Bodó/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos contratados, manutenção das condições e do preço e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 27/2023

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: Posto Serrano Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.690.810/0001-29, sediado(a) na Rua Gracindo Deitado, 384, Centro, CEP: 59395-000, em Cerro Corá

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender a frota da Câmara Municipal de Bodó/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos contratados, manutenção das condições e do preço e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 33/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: Onofre Xavier da Silva, CPF: 076.799.634-87

Objeto: Locação de imóvel para acomodação dos veículos e bens inservíveis (depósito), da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste procedimento

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c art. 51, da Lei 8.245/1991 c/c Orientação Normativa nº 6/2009, da AGU.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de continuidade de locação do imóvel para manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 28/2022

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: STAR CONECT TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.475.182/0001-00, sediado(a) na Praça Cisto Rei, 28, Sala B, Centro, CEP: 59.380-000, em Currais Novos

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de dois circuitos de acesso, síncrono, dedicado à internet, nas velocidades discriminadas no termo de referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do presente exercício financeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 – Legislativo;

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ;

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33.

Contratado: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46, sediado(a) na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01451-914.

Objeto: Contratação de serviço de administração de benefício de créditos na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios in natura e/ou refeições para atendimento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE N° 15/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

Contratado: PEDRO IGOR GOMES CAVALCANTI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.590.928/0001-98, sediado(a) na R DA PLATINA 232 / JK / CURRAIS NOVOS / RN / CEP: 59380 – 000.

Objeto: Contratação de serviço de comunicação e marketing para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/08/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 14/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

Contratado: J N MACEDO JÚNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.953.070/0001-03, sediado(a) na Travessa Manoel Anildo de Souza, 33, sala 2, Centro, em Angicos/RN, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por José Nilton de Macêdo Júnior, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.870.434-36.

Objeto: Locação, instalação e operação de painel de led indor/outdoor, em atenção à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/07/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 03/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

Contratado: PEDRO IGOR GOMES CAVALCANTI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.590.928/0001-98, sediado(a) na R DA PLATINA 232 / JK / CURRAIS NOVOS / RN / CEP: 59380 - 000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Igor Gomes Cavalcanti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2838814, expedida pela (o) SSP/RN, e CPF nº 700.221.264-81.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos de Tratamento Arquivísticos e organização de documentos físicos e apoio administrativo para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó